PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05498/03

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 26/08/2003
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Praça Henrique Carloni** o logradouro público localizado no Bairro de Ponta Negra e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Henrique Carloni** a Praça situada no Bairro de Ponta Negra, entre as ruas: Praia de Jacumã, Praia de Tabatinga, Praia de Camboinhas e Praia do Rio Doce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 1 de setembro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 20/10/2003